



**PORTARIA Nº 4852, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Concede ao funcionário GABRIEL MILESI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede ao funcionário GABRIEL MILESI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível III, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 853/2025 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDICARLOS VIEIRA  
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de março de dois mil e vinte e cinco (20/03/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO  
Diretora Administrativa

cgb





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 769B-4D65-E3DB-DF31